

# RD Móveis Ltda

e-mail: [Ranieri.lessa@zipmail.com.br](mailto:Ranieri.lessa@zipmail.com.br)

Recabi no SPLCA às 17h 25, em  
de 19/9/06  
Formosa - GO, 19 de setembro de 2006

Ao  
Tribunal Superior do Trabalho  
Att Sr Pregoeiro  
Brasília – DF

Ref. Pregão Eletrônico 22/2006  
Ata de Vistoria dos Protótipos

Formosa – GO, 19 de setembro de 2006

Ilmo Sr. Pregoeiro:

Vimos por meio desta deixar registrado nosso repúdio ao relatório apresentado pela Comissão Técnica, que ao nosso entender, dá a impressão que tudo já estava previamente definido. É a impressão que tivemos, embora não acreditamos que isso ainda possa acontecer.

As razões de nossa indignação serão enumeradas abaixo porque fazemos questão de mostrar que a análise, embora consideramos que tenha alguns pontos corretos, porém passíveis de correção, não é uma análise imparcial e correta.

1. Para iniciar, o Edital em seu item 4.4 diz “ É facultado ao pregoeiro a solicitação de amostras referentes aos itens do objeto desta licitação, para verificação das características, .....”.

Em nenhum momento é mencionado que é obrigatório o fornecimento de uma amostra de cada item, o que nos leva a pensar que a intenção da Comissão Técnica é dificultar aos licitantes indesejados, pois todo o mobiliário mantém o mesmo padrão de construção e material.



2. Porque a Comissão Técnica não deixou nosso pessoal entrar na sala onde estávamos montando os protótipos no último dia de prazo as 07:30 horas da manhã, quando dentro da sala estava um concorrente olhando os móveis e passando um ímã para saber se era de alumínio?  
É no mínimo estranho.
3. É claro que na análise da Comissão Técnica há erros grosseiros que cometemos, alguns pela pressa e outros por falta de atenção, mas não há como negar que a Comissão Técnica foi de um preciosismo ou detalhismo anormal. Há uma mesma peça que aparece nas fotos 4 vezes. Há detalhes que ao nosso entender qualquer Comissão que estivesse avaliando corretamente nos chamaria primeiro para discutir os detalhes falhos detectados.
4. Acreditamos que o ponto principal para a Comissão Técnica nos inabilitar seria a foto onde diz "A especificação diz estrutura confeccionada em alumínio estrudado – não atendido" ; porem nas especificações também fica em aberto na **"letra C – ESTRUTURA DA DIVISÓRIA  
C.1 PARTE INTERNA – constituída por quadros metálicos modulados – ou outro sistema a ser aprovado por este Tribunal....."**
5. Gostaríamos que a Comissão Técnica fizesse uma vistoria nos móveis já instalados neste Tribunal para ver se não há detalhes como os encontrados na vistoria de nossos protótipos, como união entre tampos, laminados marfim que não seguem o padrão, fitas de bordas mau colocadas e outros detalhes que deveriam ser seguidos com mais rigor na entrega definitiva, como as estruturas das Estações de Trabalho D1 e Estação de Trabalho para Assistente Tipo A que seguem exatamente a mesma especificação no edital Pregão Eletrônico Nº 079/2005 onde é solicitado estrutura em alumínio e informações colhidas neste Tribunal mostram que as estruturas são de aço. Gostaríamos que nos tirassem esta dúvida.



# RD Móveis Ltda



e-mail: [Ranieri.lessa@zipmail.com.br](mailto:Ranieri.lessa@zipmail.com.br)

6. Por fim queremos deixar claro que nos sentimos prejudicados pela quantidade de protótipos exigidos e pelo excesso de rigor demonstrado no laudo de vistoria.

Nossa Empresa nunca entrou em uma licitação apenas para atrapalhar ou prejudicar alguém ou algum Órgão Público. Sempre buscamos trabalhar com seriedade e apesar de ser uma Empresa de Pequeno Porte sempre buscamos novos desafios e nos 12 anos de nossa breve existência nunca deixamos nenhum trabalho sem solução ou pendente; Não seria este o primeiro. Fizemos esforços para desenvolver ferramentas em tempo recorde, necessárias para a construção das divisórias, mas nada disso foi levado em conta, pois parece que o destino já estava traçado.

Sr. Pregoeiro, pedimos desculpas por algum transtorno causado ao andamento da licitação, mas nos achamos no direito de protestar contra a decisão da Comissão Técnica.

Atenciosamente,

**RD MÓVEIS**

RANIERI PALADINI LESSA  
Diretor Administrativo